

460

062

D E C R E T O N° 13.237, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.694.862,65 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF- Fonte: 15410000 – R\$ 709.962,00 (sete) e TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF- Fonte: 15411070 – R\$ 6.984.900,65 (seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais e sessenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 01 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 361 0204 2793 33904601 15410000	1.7.1.5.51.0.1.00000.1	709.962,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15411070		3.813.914,76
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901105 15411070		19.251,61
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901107 15411070		46.262,29
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901133 15411070		162.894,64
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901137 15411070		708.246,51
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901147 15411070		36.499,54
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901151 15411070		1.073.517,95
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901151 15411070		24.313,35
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 15411070		1.000.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901137 15411070		100.000,00
TOTAL		7.694.862,65

460

063

DECRETO Nº 13.237, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15410000 = Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União VAAF

15411070 = Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União VAAF

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação